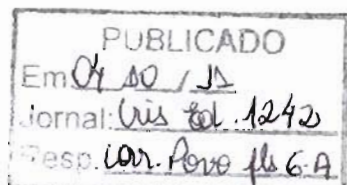




## LEI Nº 833/2011



SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Levanta Brasil, inscrita sob CNPJ nº 14.127.431/0001-28, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/  
Cantagalo – PR, 28 de setembro de 2011.

Pedro Clarismundo Borelli  
Prefeito Municipal